

**DECRETO Nº 00735/24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o parecer da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria sob o nº. 0549/2021 de 22 de setembro de 2021 no sentido da exoneração da Servidora Municipal a **Srª. FLAVIANE ALVES DE MEDEIROS**, pelo que se apurou no referido Processo, ficou caracterizado como abandono de cargo, prevista no inciso II do artigo 185 da Lei complementar nº. 0004/99 (Estatuto dos Servidores Público Municipal de Inaciolândia).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a Servidora, **Srª. FLAVIANE ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal Da Promoção Social, por infração prevista no inciso II do artigo 185 da Lei Complementar nº. 004/99 (abandono de cargo).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/02/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022